

EDITAL N.º 107/2023

Dr. LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, devido à realização do evento **Ultramarathon em BTT**, o estacionamento do Campo da Feira **ficará parcialmente interdito** das 22h do dia 23 de junho até às 12h do dia 24 de junho de 2023, conforme imagem infra:



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.